



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboramos o presente Projeto, para que através de licitação, seja efetuada a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas de Sonorização, Iluminação, palco, gerador e Q30, para futuras contratações, em atendimento aos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo no Município de Natividade –RJ.

2. OBJETO

Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR E Q30**, para futuras contratações, em atendimento aos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo no Município de Natividade – RJ, conforme especificações do Termo de Referência.

3. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO.

Os critérios para aceitação do objeto descrito são os que serão estabelecidos no Edital e que deverão constar na proposta do licitante.

4. PRAZOS DE VIGÊNCIA, PAGAMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO.

O Prazo de vigência do contrato será de até 12(doze) meses, sendo pagamento em até 30(trinta) dias, após a realização do evento do objeto hora ajustada diretamente na Secretaria de Fazenda, mediante a apresentação do comprovante do serviço sem qualquer correção monetária. O local de execução será em circunferência do Município de Natividade e seus distritos;

5. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS E INSTALADOS:

5.1 item – 18 (dezoito) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE:

- 02 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms
- 02 caixas médias alta byway com alto falantes de 12 + driver de 800w rms
- amplificadores suficientes
- 01 processador drive para sistema de caixa digital
- 01 processador equalizador digital
- 01 equalizador 1/3 para insert
- 01 console p a digital 12 canais
- 02 aparelhos de cdj
- 01 mixer
- 01 microfone com fio



Adm. 2017/2020.

01 microfone sem fio uhf
todo o cabeamento de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção (disjuntor)
custo da diária

5.2 item – 12 (doze) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NÍVEL I:

04 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms
04 caixas médias alta byway com alto falantes de 12! + driver de 800w rms
amplificadores suficientes
sistema de p a periféricos
01 processador driver para sistema de caixas digital
01 processador equalizador digital
01 equalizador 1/3 para insert
01 console p a 32 canais
01 aparelho de cdj
sistema de palco -sidefill
02 caixas médias alta byway c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms
amplificadores suficientes
sistema de palco
01 amplificador p/ guitarra c/ alto falante de 12
sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15
01 bateria acústica
16 pedestais girafa
10 garras clamp
05 direct box passivo
01 microfone sem fio uhf
02 microfones para voz
10 microfones para instrumento
todo cabeamento de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção (disjuntor)

5.3 item – 10 (dez) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NÍVEL II:

04 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms
04 caixas médias alta byway com alto falantes de 12! + driver de 800w rms
amplificadores suficientes
sistema de p a periféricos
01 processador driver para sistema de caixas digital
01 processador equalizador digital
01 equalizador 1/3 para insert
01 console p a 32 canais
01 aparelho de cdj
sistema de palco –sidefill
02 caixas médias alta byway c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms
amplificadores suficientes
sistema de palco



Adm. 2017/2020.

01 amplificador p/ guitarra c/ alto falante de 12
sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falantes
de 15

01 bateria acústica

16 pedestais girafa

10 garras clamp

05 direct box passivo

01 microfone sem fio uhf

02 microfones para voz

10 microfones para instrumento

todo cabeamento de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do
sistema incluindo chave de proteção (disjuntor)

5.4 item – 10 (dez) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NÍVEL III:

P A fly (torres com no mínimo 6 metros de altura)

16 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms

16 caixas médias alta byway com alto falantes de 12! + driver de 800w rms

amplificadores suficientes

sistema de p a periféricos 01 processador driver para sistema de caixas digital

01 processador equalizador digital

01 equalizador 1/3 para insert

01 console p a digital 48 canais

01 aparelho de cdj

sistema de palco –sidefill

04 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600w rms

04 caixas médias alta byway c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms

amplificadores suficientes

sistema de palco - monitores

08 caixas de monitor 12 + driver de 400w rms

02 sub de bateria e percussão

amplificadores suficientes

02 amplificadores para sub de bateria e percursão de 3000w rms

sistema de placo

02 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 alto falantes de 12

sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto
falantes de 15

01 bateria acústica

16 pedestais girafa

10 garras clamp

08 direct box passivo

08 direct box ativo

03 microfone sem fio uhf

10 microfones para voz

10 microfones para instrumento

01 power play para 08 fones com fones

sistema de palco periféricos



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

08 canais de equalização
01 processador equalizador digital
01 console digital para monitor 40 canais
sistema de comunicação - palco p a

5.5 item – 10 (dez) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEGA PORTE:

P A fly (torres com no mínimo 6 metros de altura)
32 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms
32 caixas médias alta byway com alto falantes de 12 + driver de 800w rms
amplificadores suficientes
sistema de p a periféricos
01 processador driver para sistema de caixas digital
01 processador equalizador digital
01 equalizador 1/3 para insert
01 console p a digital 56 canais 01 aparelho de cdj
sistema de palco -sidefill
04 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600w rms
04 caixas médias alta byway c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms
amplificadores suficientes
sistema de palco - monitores
16 caixas de monitor 12 + driver de 400w rms
02 subs de bateria e percussão
amplificadores suficientes
02 amplificadores para sub de bateria e percursão de 3000w rms
sistema de palco
02 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 alto falantes de 12
sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15
01 bateria acústica
16 pedestais girafa
10 garras clamp
08 direct box passivo
08 direct box ativo
06 microfone sem fio uhf
15 microfones para voz
15 microfones para instrumento
02 power play para 08 fones com 16 fones
sistema de palco periféricos
08 canais de equalização
01 processador equalizador digital
01 console digital para monitor 56 canais
sistema de comunicação – palco P.A

5.6 item - 12 (doze) DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6:

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: turismo@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017|2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Palco medindo 8x6m estrutura em alumínio q30 ou equivalente housemix coberto 2x2m com piso a 30 cm do chão 01 camarim (4x4) iluminado com tomada todo fechado com compensado de 15mm e cobertura de lona e piso com carpete 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degrau de 22cm cada 02 corrimão 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco 02 torres de fly com no mínimo 06 metros de altura por 02 m de largura e 02 m de profundidade para caixas de som guarda copo em todo o palco incluindo a área de serviço piso em placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança fechamento em toda a frente do palco com compensado de 15 mm pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do fly das caixas de som cobertura do palco em lona cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar um bom peso de estrutura de iluminação como por exemplo: box truss de par 64 ou grid de q30 sendo que a estrutura do palco terá vários pontos para colocação de telhas pois sem isso é praticamente impossível a instalação da estrutura de luz com a iluminação o palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6kg 40 bc de pó químico seco toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de pvc luminárias em acordo com a nbr 5410 da abnt a área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm² em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento utilização mínima de 02 diárias;

5.7 item – 12(doze) DIÁRIAS DE LOCAÇÃO PALCO 10X8:

Palco medindo 10x8m estrutura em alumínio q30 ou equivalente housemix coberto 2x2m com piso a 30 cm do chão 01 camarim (4x4) iluminado com tomada todo fechado com compensado de 15mm e cobertura de lona e piso com carpete 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degrau de 22cm cada 02 corrimão 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco 02 torres de fly com no mínimo 06 metros de altura por 02 m de largura e 02 m de profundidade para caixas de som guarda copo em todo o palco incluindo a área de serviço piso em placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança fechamento em toda a frente do palco com compensado de 15 mm pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do fly das caixas de som cobertura do palco em lona cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar um bom peso de estrutura de iluminação como por exemplo: box truss de par 64 ou grid de q30 sendo que a estrutura do palco terá vários pontos para colocação de telhas pois sem isso é praticamente impossível a instalação da estrutura de luz com a iluminação o palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6kg 40 bc de pó químico seco toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de pvc luminárias em acordo com a nbr 5410 da abnt a área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm² em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento utilização mínima de 02 diárias;



Adm. 2017/2020.

5.8 item – 10 (dez) DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14x12;

Palco Medindo 14x12m estrutura em alumínio q30 ou equivalente housemix coberto 2x2m com piso a 30 cm do chão 01 camarim (4x4) iluminado com tomada todo fechado com compensado de 15mm e cobertura de lona e piso com carpete 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degrau de 22cm cada 02 corrimão 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco 02 torres de fly com no mínimo 06 metros de altura por 02 m de largura e 02 m de profundidade para caixas de som guarda copo em todo o palco incluindo a área de serviço piso em placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança fechamento em toda a frente do palco com compensado de 15 mm pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do fly das caixas de som cobertura do palco em lona cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar um bom peso de estrutura de iluminação como por exemplo: box truss de par 64 ou grid de q30 sendo que a estrutura do palco terá vários pontos para colocação de telhas pois sem isso é praticamente impossível a instalação da estrutura de luz com a iluminação o palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6kg 40 bc de pó químico seco toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de pvc luminárias em acordo com a nbr 5410 da abnt a área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm² em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento utilização mínima de 02 diárias custo da diária

5.9 item – 10 (dez) DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14;

Palco medindo 16x14m estrutura em alumínio q30 ou equivalente housemix coberto 2x2m com piso a 30 cm do chão 01 camarim (4x4) iluminado com tomada todo fechado com compensado de 15mm e cobertura de lona e piso com carpete 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degrau de 22cm cada 02 corrimão 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco 02 torres de fly com no mínimo 06 metros de altura por 02 m de largura e 02 m de profundidade para caixas de som guarda copo em todo o palco incluindo a área de serviço piso em placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança fechamento em toda a frente do palco com compensado de 15 mm pé nivelador em todo o piso do palco e inclusive nas torres de sustentação da cobertura do palco e nas torres do fly das caixas de som cobertura do palco em lona cobertura do palco extremamente resistente podendo suportar um bom peso de estrutura de iluminação como por exemplo: box truss de par 64 ou grid de q30 sendo que a estrutura do palco terá vários pontos para colocação de telhas pois sem isso é praticamente impossível a instalação da estrutura de luz com a iluminação o palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6kg 40 bc de pó químico seco toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de pvc luminárias em acordo com a nbr 5410 da abnt a área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm² em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento utilização mínima de 02 diárias;



5.10 item – 18(dezoito) - DIÁRIAS DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO

PORTE:

- 24 refletores com lâmpada par 64
- 04 moving head c/ lâmpada de 250 wstts
- 02 mini-brute c/ 04 lâmpadas cada
- 01 set light p/ luz de serviço
- 01 dimmers (12 canais x 4000 watts cada)
- 01 mesa dmx
- 01 máquina de fumaça com ventilador

5.11 item – 15 (quinze) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO

PORTE :

- 48 refletores par 64 foco 5
- 48 refletores par 64 foco 1
- 16 acl (par 56 foco 1)
- 07 elipsoidal completo
- 10 set light
- 02 minibrute de 6 lâmpadas cada
- 02 máquinas de fumaça de 1500w com ventilador
- 08 moving 400
- 30 canais de dimmer (dmx 512)
- 01 no mínimo 1spliter de 4 ou 8 canais
- 01 mesa regia ou avolite pearl 2004
- 04 box truss de 12 par cada suspenso no fundo do teto do palco
- 48 metros de treliça q30
- 01 - o ground será montado com os pés direto na altura mínima de 07m fixado no teto do palco todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1000kg por questões de segurança tanto do equipamento quanto aos das pessoas que estiverem trabalhando perante o palco cabeamento necessários líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro
- 01 Canhão seguidor

5.12 item – 10 (dez) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE (SHOW):

- 120 refletores par 64 foco 5
- 120 refletores par 64 foco 1
- 32 acl (par 56 foco 1)
- 07 elipsoidal completo
- 10 set light
- 02 minibrute de 6 lâmpadas cada
- 02 máquinas de fumaça de 1500w com ventilador
- 24 moving
- 60 canais de dimmer (dmx 512)
- 01 no mínimo 1spliter de 4 ou 8 canais



Adm. 2017/2020.

01 mesa regia ou avolite pearl 2004

04 box truss de 12 par cada suspenso no fundo do teto do palco

48 metros de treliça q30

01 - o ground será montado com os pés direto na altura mínima de 07m fixado no teto do palco todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1000kg por questões de segurança tanto do equipamento quanto aos das pessoas que estiverem trabalhando perante o palco cabeamento necessários líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro

02 canhões seguidores

5.13 item – 18(dezoito) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA:

02 caixas de som de fibra de carbono sendo a mesma composta de 2 vias com 450w em rms (cada) sendo o woofer de 12 ou 15 e um drive de titânio de 1 25 com processador de som integrado para um maior controle de proteção do sistema as caixas poderão ser ativas ou passivas

02 tripés para as caixas de som

02 pedestais modelo girafa

01 microfone sm-58 com fio

01 microfone sm-58 sem fio

01 aparelho para tocar cd

01 mesa se som digital com no mínimo 16 canais amplificada ou não de acordo com as caixas

02 direct box ativo ou passivo

todo o cabeamento de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção (disjuntor)

5.14 item - 12 (doze) DIÁRIAS DE SERVIÇO DE GERADOR DE ENERGIA

Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de **180 KVA**, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

5.15 item – 12 (doze) DIÁRIAS DE PORTA DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30:

Portal de treliças em estrutura de alumínio Q30, com dimensões: 10m x 5m, com instalação;

6. DAS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

As penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das condições constantes neste e no contrato entre outras serão:

6.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Natividade, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.



6.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

6.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos.

6.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas nesse Anexo, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.

6.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

E as obrigações e responsabilidades da contratada serão as abaixo discriminadas e as constantes do contrato:

- I- A CONTRATADA deverá atender todas as exigências contidas neste, sem que isso venha acrescer aos preços cotados qualquer outro tipo de despesas decorrentes desses serviços.
- II- A CONTRATADA deverá assumir total responsabilidade pelos serviços e responder por eventuais danos pessoais e/ou materiais ocasionados pelo fornecimento da prestação de serviço, quando na execução do objeto.
- III- A CONTRATADA deverá assumir todas as despesas com alimentação e hospedagem da equipe de mão de obra para da prestação necessária para execução do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- I- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados e/ou preposto da CONTRATADA necessários à realização dos serviços.
- II- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- III- Efetuar os pagamentos à contratada nas condições e nos preços pactuados e fiscalizar a execução dos serviços.

8. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1- Apresentação de no mínimo, 1 (um) atestado, registrado no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a



licitante executado, de maneira satisfatória, objeto compatível com o desta contratação ou de complexidade superior.

8.1-Certidão de registro da licitante no conselho regional de engenharia – CREA, que habilite a empresa no ramo de engenharia elétrica ou mecânica, com validade para o presente exercício.

8.2 - Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA – RJ, quando da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho.

8.3 - Comprovação de aptidão da licitante, para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou similar ou equivalente em complexidade tecnológica e operacional a ser comprovada mediante a apresentação de certidão (s) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.4- Para comprovação de declaração(ões) de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas estabelecidas no Anexo I deste edital, na execução de estrutura de sonorização, iluminação, palco e gerador.

8.5 - Para garantir a qualidade e eficiência dos serviços deverá a licitante apresentar discriminando os profissionais técnicos responsáveis (pertencentes ao quadro da empresa ou contratado) mediante comprovação de contratação legal nos termos da Lei, devendo ser comprovada de curso de normas técnicas, devendo existir no mínimo vínculo com 1(um) profissional com curso nos termos das normas NR10, 1(um) profissional com curso nos termos das normas NR35. Tal exigência se faz necessária pelo fato da peculiaridade e conhecimento técnico para a realização dos serviços, no que tange ao o objeto licitado, trata-se de objeto de elevada complexidade e segurança na sua execução.

8.6 - para atendimento à **qualificação técnico** possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, com profissional de nível superior com formação em engenharia mecânica e elétrica, e profissional de no mínimo nível técnico em eletrônica ou Engenharia Elétrica, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico expedidas por este Conselho (CREA), que comprovem órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a as respectivas quantidades mínimas estabelecidas



Adm. 2017/2020.

no **Anexo I** deste edital, na execução de **estruturas de sonorização, iluminação, gerador, palco e Q30.**

9. DAS MONTAGENS, DESMONTAGENS E PESSOAL

9.1 Toda a montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais contratados estarão sob a execução e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, que será fiscalizada por um Fiscal de Contrato designado pela Secretaria Municipal de Turismo.

9.2 A empresa vencedora da licitação terá que ter a capacidade de atendimento para a instalação da totalidade dos equipamentos ao mesmo tempo e a disponibilidade logística de atender a uma solicitação de apenas 01 diária de equipamentos.

9.3 A empresa deverá atender também às seguintes obrigações:

9.3.1 Instalar e/ou ter disponível para contratação todos os equipamentos indicados neste Termo de Referência, com no máximo três anos de utilização, em perfeito estado para montagem e utilização.

9.3.2 Todos os equipamentos deverão ser entregues completamente limpos.

10. DOS LOCAIS E DO PRAZO PARA ENTREGA

10.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho, na localidade especificada, devendo a instalação ser acordada previamente com a Gerência de Eventos, pelo telefone (22) 3841-1610.

11. DAS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Turismo, através do e-mail: turismo@natividade.rj.gov.br

11.2 A Secretaria Municipal de Turismo não se responsabilizará por despesas em caso de roubos, furtos e danos (sinistros em geral).

11.3 Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas e responsabilidades referentes a alimentação, transporte, encargos trabalhistas, assistência médica e de pronto-socorro de sua equipe.

11.4 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos



assumidos nos contratos, não se obrigando a contratante a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

11.5 A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessária à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

11.6 A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto dos Contratos, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando dentro do possível conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

11.7 A CONTRATADA é obrigada a fornecer, ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, para Montagem e desmontagem de estrutura de sonorização e iluminação, palco e gerador para cada evento a ser executado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da execução, assinado por um profissional da área habilitado da empresa

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Secretaria Municipal de Turismo

Programa de Trabalho: 04.695.0002.2063.2063 – Realização de Festas

Populares Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00

13. JUSTIFICATIVA

Justifica a eventual contratação do objeto a imperiosa necessidade de oferecer adequação estrutural em eventos culturais e turísticos, institucionais e/ou de utilidade pública do município, sendo que a utilização do objeto licitado destinará especificamente para realizações dos eventos municipais. Em grande parte dos eventos, faz-se necessária a utilização de Sonorização e Iluminação, gerador, palco e Q30, com os mais diversos fins, atendendo o calendário festivo do Município.

14. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

A quantidade estimada de estruturas para cada dia de evento tem relação direta com a atração prevista do evento, e as estruturas solicitadas guardam total paridade com o apurado em sede histórica e eventos já realizados, em uma relação direta entre dias e atrações artísticas, tendo como base o meado do ano de 2015 e o ano de 2016 até a presente data, e a metodologia utilizada foi a média aritmética simples e o desvio padrão foi de 5% (cinco por cento).



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ademais, deverão ser observadas as condições do Edital do certame a ser deflagrado e a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, no máximo de até 36 (trinta e seis) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço e Nota de empenho, no endereço, previamente autorizado pelo Secretário de Turismo - tel: 22 . 9.9913-6037.

16. CONSIDERAÇÃO.

Os fatos omissos neste Projeto Básico, terá a luz da LEI nº 8.666/93.

Natividade/RJ, 06 de julho de 2017.

Júlio Cesar Ramos Barbosa
Secretário de Turismo